



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 97/2025, de 30 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.033,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.005 - DEPARTAMENTO INDIGENA

05.005.3.423.3.2171-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.533,90

1.501.0000.0501

Outros Recursos não Vinculados

1.533,90

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

R\$3.000,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde

3.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

R\$3.000,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde

3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2049-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

R\$3.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.3.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$7.500,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

7.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.005 - DEPARTAMENTO INDIGENA

05.005.3.423.3.2171-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$1.533,90

1.501.0000.0501

Outros Recursos não Vinculados

1.533,90

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.16.2008-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E

R\$4.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.002 - HOMENAGENS E FESTIVIDADES

03.002.4.122.3.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$3.500,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

3.500,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$3.000,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde

3.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$3.000,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde

3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$3.000,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde

3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ** 410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

*** ** 800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 30/09/25 a 15/10/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração